

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Verde Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2024 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Verde Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.2 Estrutura Societária



2. Ambiente Econômico: Em 2024, o cenário global foi marcado por uma combinação de resiliência econômica e desinflação. A economia americana manteve crescimento robusto, sustentando o otimismo nos mercados financeiros e adiando expectativas de cortes mais agressivos de juros. Nos mercados emergentes, a atividade também se mostrou sólida, a inflação cedeu de forma mais rápida do que o esperado em diversas regiões, embora riscos geopolíticos, como a intensificação das tensões comerciais entre Estados Unidos e China, permaneçam no radar para 2025. No Brasil, o ano foi de crescimento sólido, mas também de aumento das incertezas fiscais. O PIB cresceu 3.4% em 2024, sustentado principalmente pelo setor de indústria, serviços e pelo consumo

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2024 e 2023				
(Em milhares de reais)				
	Nota		31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5		221.076	327.894
Instrumentos financeiros derivativos	17.1		75.914	2.840
Impostos a recuperar	6		12.496	1.788
			309.486	332.522
Não circulante				
Ativo de contrato	7		1.767.195	378.199
			1.767.195	378.199
Total do ativo			2.076.681	710.721
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	8		349.739	145.461
Partes relacionadas	9		141.303	27.490
Empréstimos e financiamentos	10		1.220.805	409.903
Dividendos a pagar	12.b		25.981	5.163
Instrumentos financeiros derivativos	17		11.114	60.461
Outros passivos			699	244
			1.749.641	648.722
Não circulante				
Pis e COFINS diferidos	11.1		163.465	34.983
IRPJ e CSLL diferidos	11.2		64.447	10.993
			227.912	45.976
Patrimônio líquido				
Capital social	12		1	1
Reserva de lucros			99.127	16.022
			99.128	16.023
Total do passivo e patrimônio líquido			2.076.681	710.721
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				
	Nota		31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	13		1.260.514	328.636
Custo	14		(1.104.445)	(295.753)
Lucro bruto			156.069	32.883
Despesas operacionais			(232)	(201)
Gerais e administrativas			(232)	(201)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos			155.837	32.682
Resultado financeiro	15			
Receitas financeiras			173.327	7.022
Despesas financeiras			(171.787)	(8.336)
			1.540	(1.314)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro			157.377	31.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16		(53.454)	(10.718)
Lucro líquido do exercício			103.923	20.650
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				
	31/12/2024		31/12/2023	
Lucro líquido do exercício			103.923	20.650
Total do resultado abrangente do exercício			103.923	20.650
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)						
	Reserva de lucros					
	Capital social		Re-serva legal		Lucros de retenção e acumulados	
	Nota					Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	12	1	27	381	-	409
Lucro líquido do exercício		-	-	-	20.650	20.650
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2023		-	-	127	-	127
Destinação de lucros a: Reserva legal		-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(5.163)	(5.163)
Reserva de lucros a realizar		-	-	15.487	(15.487)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12	1	27	15.995	-	16.023
Lucro líquido do exercício		-	-	-	103.923	103.923
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2024		-	-	5.163	-	5.163
Destinação de lucros a: Reserva legal		-	(27)	27	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(25.981)	(25.981)
Reserva de lucros a realizar		-	-	77.942	(77.942)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	1	-	99.127	-	99.128
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				
	31/12/2024		31/12/2023	
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social			157.377	31.367
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Receita de construção - Ativo de contrato			(1.302.875)	(348.890)
Receita de remuneração do ativo de contrato			(86.121)	(13.243)
Pis e cofins diferidos			128.482	33.497
Juros apropriados sobre dívidas financeiras			44.312	7.865
Variação cambial			124.498	(5.071)
Instrumentos financeiros derivativos			(122.420)	63.817
Provisões de fornecedor			198.786	137.305
Resultado ajustado			(857.961)	(93.353)
Variações nos ativos e passivos:				
Imposto de renda e contribuição social a recuperar			(10.711)	(1.692)
Fornecedores			5.492	(5)
Partes relacionadas			113.812	21.090
Outros passivos			458	750
Imposto de renda e contribuição social pagos			-	(445)
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos			-	(75)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais			(748.910)	(73.730)
Atividades de financiamento				
Captações de Empréstimos e financiamentos			1.119.633	405.773
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos			(405.733)	(40.000)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamento			(35.723)	(2.874)
Variação cambial realizada			(36.085)	(1.629)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento			642.092	361.270
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa			(106.818)	287.540
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			327.894	40.354
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			221.076	327.894
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa			(106.818)	287.540
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				

1. Contexto operacional: A Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), anteriormente denominada Cymi Transmissão de Energia

interno. A inflação, medida pelo IPCA, fechou o ano em 4,83%, acima do limite da meta de inflação definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A taxa Selic, que iniciou o ano em 11,75%, foi elevada ao longo do segundo semestre e terminou 2024 em 12,25%, refletindo o ambiente fiscal mais desafiador e a piora nas expectativas inflacionárias. O câmbio sofreu forte pressão, com o dólar PTAX de Venda iniciando o ano a R\$ 4,89 e encerrando o ano cotado a R\$ 6,19, uma depreciação de cerca de 27% do real frente à moeda americana. A deterioração fiscal, alimentada por medidas de aumento de gastos, gerou preocupação nos mercados, levando a revisões negativas para a trajetória da dívida pública. As projeções indicam continuidade do desafio fiscal e monetário em 2025. O Relatório Focus de dezembro apontava IPCA de 4,84% para o próximo ano, com a Selic esperada em 14,75%, refletindo o ambiente de maior cautela. Para o PIB, a expectativa de crescimento foi revisada para 2,0%, uma manutenção das projeções do final de 2023, o que demonstra algum grau de otimismo, mesmo diante de um cenário macroeconômico e político que inspira atenção. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2024, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, está está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão mais recente para o crescimento da carga de energia elétrica no Brasil, conforme divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um aumento médio anual de 3,4% entre 2024 e 2028. Para o ano de 2024, a expectativa é de um crescimento de 4,0%, alcançando 78.978 megawatts (MW) médios. Ao final de 2028, projeta-se que a carga atinja 89.754 MW médios. Essas projeções consideram fatores como a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e os efeitos da Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), refletindo as tendências de crescimento econômico, avanços tecnológicos e mudanças no perfil de consumo energético do país. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia

S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021. A sua sede está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Em 14 de julho de 2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia para Verde Transmissão de Energia S.A. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia já finalizou a elaboração dos estudos socioambientais, que foram submetidos ao devido órgão ambiental. Alguns estudos protocolados já foram aprovados e os trechos destes se encontram com licença emitida. Para os demais, ainda aguardamos aprovação do órgão ambiental.

Processo	Empreendimento
1806/2023	Seccionamento da LT 345 kV Itutinga – Juiz de Fora 1 C1 CD na SE Santos Dumont 2
1970/2023	LT 500 kV Jaguará – Estreito C2 CS
1977/2023	LT 500 kV Presidente Juscelino – Vespasiano 2 C1 e C2 CD Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 – Várzea de Palma C1 na SE Buritizeiro 3
1969/2023	Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 – Três Marias C1 na SE Buritizeiro 3
2011/2023	Secc. da LT 500 kV Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, C1 na SE São Gonçalo do Pará

A companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, atividades não vinculadas a objeto de sua concessão. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 06/2022 - ANEEL, datado de 30 de setembro de 2022, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Minas Gerais e São Paulo e compostas pela: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguará-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo páio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transfêrência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. A companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2027. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$283.300, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$1.440.155 (R\$316.200 em 31 de dezembro de 2023). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 28 de abril de 2025. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguará-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo páio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transfêrência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2024 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/upgrade de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Administração.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7) - critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17) - valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11) - reconhecimento e mensuração. • Provisão para fornecedores (nota explicativa nº 3.7 e nº 8) - reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7) - reconhecimento e mensuração; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e Equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: **a) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissórias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. **i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisf

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. 3.4. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. 3.5. **Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (i) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (ii) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: • Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. 3.6. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. 3.7. **Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Provisões para fornecedores:** As provisões são constituídas devido à possibilidade de perdas ou ajustes relacionados a contas a pagar que ainda não foram liquidados ou cujo valor final não está totalmente definido. 3.8. **Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. 3.9. **Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração

do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. 3.10. **Encargos setoriais:** a) **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) **Ministério de Minas e Energia (MME):** Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. 3.11. **Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. 4. **Normas emitidas e interpretações:** 4.1. **Pronunciamentos novos ou interpretações revisadas aplicados pela primeira vez em 2024:** As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos Financeiros: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. 4.2. **Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
5. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	1	114
Bancos	3.453	1
Aplicações financeiras (a)	217.622	327.779
Total - Circulante	221.076	327.894
(a) As aplicações estão representadas por renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 85,0% a 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.		

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Juros	Variação cambial	Amortização do principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2024
Instituições financeiras								
Banco Intesa Sanpaolo	182.701	-	9.285	34.685	(180.733)	(13.123)	(32.815)	-
Banco Intesa Sanpaolo	-	199.633	-	14.411	-	-	-	214.044
Deutsche Bank	187.303	-	19.045	-	(185.000)	(21.348)	-	-
Citibank	39.899	-	1.116	3.507	(40.000)	(1.252)	(3.270)	-
Citibank	-	220.000	7.798	28.596	-	-	-	256.394
Citibank	-	500.000	5.765	43.299	-	-	-	549.064
Natixis	-	200.000	1.303	-	-	-	-	201.303
Total	409.903	1.119.633	44.312	124.498	(405.733)	(35.723)	(36.085)	1.220.805

c) Movimentação em 2023

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Juros	Variação cambial	Amortização do principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2023
Instituições financeiras								
Banco Itaú BBA	45.839	-	345	(2.925)	(40.000)	(1.630)	(1.629)	-
Banco Intesa Sanpaolo	-	180.773	3.838	(1.910)	-	-	-	182.701
Deutsche Bank	-	185.000	2.303	-	-	-	-	187.303
Citibank	-	40.000	1.379	(236)	-	(1.244)	-	39.899
Total	45.839	405.773	7.865	(5.071)	(40.000)	(2.874)	(1.629)	409.903

Banco Intesa Sanpaolo: Em 07 de novembro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa Sanpaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 36.945, com SWAP até o limite de R\$180.773, com data de vencimento em 31 de outubro de 2024 e taxa exponencial de 1,00% a.a. Em 31 de outubro de 2024, a Companhia liquidou o contrato de financiamento em sua totalidade. Em 14 de novembro de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa Sanpaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 34.602, com SWAP até o limite de R\$199.633, com data de vencimento em 13 de novembro de 2025 e taxa exponencial de 0,34% a.a. **Banco Deutsche Bank:** Em 22 de novembro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Deutsche Bank um contrato de notas comerciais até o limite de R\$185.000, com data de vencimento em 17 de novembro de 2024 e taxa exponencial de 0,70% a.a. Os principais "covenants" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, autorizações necessárias e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 14 de novembro de 2024 a Companhia liquidou o contrato de notas comerciais em sua totalidade. **Banco Citibank:** Em 14 de junho de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 8.214, com SWAP até o limite de R\$40.000, com data de vencimento em 07 de junho de 2024 e taxa exponencial de 1,35% a.a. Em 07 de junho de 2024 a Companhia liquidou o contrato de financiamento em sua totalidade. Em 10 de julho de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco um novo contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de USD 40.136, com SWAP até o limite de R\$220.000, com data de vencimento em 30 de junho de 2025 e taxa exponencial de 0,45% a.a. Em

6. Impostos a recuperar		31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda (a)		12.423	1.628
Outros		73	160
Total - Circulante		12.496	1.788
(a) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações.			
7. Ativo de contrato			
2023	Receita de Cons- trução	Remuneração do Ativo de contrato	2024
378.199	1.302.875	86.121	1.767.195
2022	Receita de Cons- trução	Remuneração do Ativo de contrato	2023
16.066	348.890	13.243	378.199
		2024	2023
Circulante		-	-
Não circulante		1.767.195	378.199
		1.767.195	378.199

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • **Receita Anual Permitida - RAP** - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. • **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • **Parcela variável** - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo de contrato de concessão indenizável:** Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • **Renovação ou rescisão** - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • **Aspectos ambientais** - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • **Descumprimento de penalidades** - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo à leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

	31/12/2024	31/12/2023
8. Fornecedores		
Materiais e serviços (i)	5.492	-
Provisões (ii)	344.247	145.461
Total - Circulante	349.739	145.461

(i) Referem-se a serviços e materiais ligados diretamente a obra, cujo os principais valores são para o fornecedor de cabos Brametal. (ii) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a cabo condutor do fornecedor Alubar no valor de R\$159.219, estruturas metálicas do fornecedor Brametal no valor de R\$7.333, reatores do fornecedor Siemens no valor de R\$58.340. 9. **Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
	31/12/2024	31/12/2023
Cymi Construções e Participações (i)	52.679	24.140
Cymi do Brasil Projetos e Serviços (i)	83.494	3.350
Cymi Tech (ii)	5.130	-
Total passivo e resultado	141.303	27.490

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia, Cymi Construção e Participações e Cymi do Brasil. (ii) Saldo refere-se ao contrato de serviço de engenharia celebrado entre a Companhia e a Cymi Tech 10. **Empréstimos e financiamentos:** a) **Composição**

				Taxas de juros contra-tual % a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Instituições financeiras	Moe-da	Vencimento				
Banco Intesa Sanpaolo (*)	USD	31/10/2024	CDI + 1,00%	-	182.701	-
Banco Intesa Sanpaolo (*)	USD	13/11/2025	CDI + 0,35%	214.044	-	-
Deutsche Bank	BRL	17/11/2024	CDI + 0,70%	-	187.303	-
Citibank (*)	USD	07/06/2024	CDI + 1,35%	-	39.899	-
Citibank (*)	USD	10/07/2025	CDI + 0,45%	256.394	-	-
Citibank (*)	USD	28/10/2025	CDI + 0,44%	549.064	-	-
Natixis	BRL	05/12/2025	CDI + 0,35%	201.303	-	-
Total de empréstimos e financiamentos - Circulante				1.220.805	409.903	

(*) Esses empréstimos são denominados em dólar; e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na nota 16.1 b) **Movimentação em 2024**

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
PIS diferido	29.158	22.918	6.240
COFINS diferido	134.307	105.564	28.743
Total	163.465	128.482	34.983

11.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2023
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	(54.330)	(52.618)	(1.712)
Lucro diferido da construção	16.910	12.500	4.410
Receita de ativo financeiro/AVP	29.705	25.707	3.998
Hedge	41.470	41.470	-
Ajuste IFRS 15/CPC 47	30.692	26.395	4.297
Total não circulante	64.447	53.454	10.993

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

	31/12/2024	31/12/2023
Detalhamento do não circulante		
Ativo	(54.330)	(1.712)
Passivo	118.777	12.705
Total ativo/passivo diferidos	64.447	10.993
A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de um ano.		
Períodos	31/12/2024	
2026		8.886
2027		11.939
2028		12.692
2029		13.247
Demais anos	7.566	
	54.330	

12. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia é de R\$1.000 representado em 1.000 ações ordinárias nominativa e sem valor nominal. O capital social da Companhia é composto como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Quotistas	Qnt. ações	Qnt. ações
Cymi Construções e Participações S.A.	1.000 100%	1.000 100%
Total	1.000 100%	1.000 100%

b) **Política de dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 30 de abril de 2024 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes a destinação dos resultados de 2023, no montante de R\$5.163.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	103.923	20.650
(-) Reserva legal	-	-
Lucro ajustado	103.923	20.650
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	25.981	5.163
c) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, ao invés de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. A Companhia constituiu o montante de R\$77.942 em 2024 (R\$15.487 em 2023).		
13. Receita operacional líquida: Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:		
	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção - Ativo de contrato	1.302.875	348.890
Remuneração do ativo de contrato	86.121	13.243
Receita operacional bruta	1.388.996	362.133
(-) PIS e COFINS	(128.482)	(33.497)
Receita operacional líquida	1.260.514	328.636

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	1.302.875	348.890
Custo de construção	(1.104.445)	(295.753)
Total Margem de construção	198.430	53.137
Margem percebida (%)	15%	15%

14. Custos: Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de construção	(1.104.445)	(295.753)
Total custo	(1.104.445)	(295.753)

15. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	173.327	7.022
Receita de aplicações financeiras	21.562	7.022
Receita de Hedge	151.663	-
Atualização Selic	107	-
(-) Pis e Cofins	(5)	-
Despesas financeiras	(171.787)	(8.336)
Juros de empréstimos e financiamentos	(44.312)	(8.336)
Variação cambial	(124.498)	-
Outras despesas financeiras	(2.977)	-
Resultado financeiro líquido	1.540	(1.314)

16. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	157.377	31.368
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IR e CSLL calculada	(53.508)	(10.665)
Despesa de IR e CS	(53.508)	(10.665)
Outros	54	(53)
Total dos tributos diferidos	(53.454)	(10.718)
Despesa total com tributos	(53.454)	(10.718)
Alíquota efetiva	34%	34%

17. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) **Gerenciamento de riscos:** Visão geral A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam

os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) **Riscos de crédito:** É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	221.076	327.894
Ativo de contrato (nota 7)	1.767.195	378.199
Instrumentos financeiros (nota 3.3 e 17)	75.914	2.840
	2.064.185	708.933

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **Ativo de contrato** - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) **Risco de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos financeiros por indexador		
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	217.622	327.779
Instrumentos financeiros derivativos	75.914	2.840
Passivos financeiros		
Financiamento e empréstimos	1.220.805	409.903
Instrumentos financeiros derivativos	11.114	60.461
Fornecedores	349.739	145.461
Partes relacionadas	141.303	27.490
iii) Riscos de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanes-		

17.1. Instrumentos financeiros derivativos: Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como hedges, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$ 2024	Valor justo ativo (R\$) 2024	Valor de referência (notional) - R\$ 2023	Valor justo ativo (R\$) 2023
Derivativo						
SWAP Intesa SanPaolo	06/11/2023	31/10/2024	-	2.222	-	2.840
SWAP Intesa SanPaolo	14/11/2024	13/11/2025	-	(11.114)	-	-
SWAP Citibank	14/12/2023	14/03/2024	-	-	-	(370)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/07/2024	-	-	-	(3.411)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/07/2024	-	-	-	(2.719)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/08/2024	-	-	-	(3.425)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/08/2024	-	-	-	(2.663)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/09/2024	-	-	-	(3.445)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/09/2024	-	-	-	(2.622)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/10/2024	-	-	-	(3.461)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/10/2024	-	-	-	(2.579)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/11/2024	-	-	-	(2.531)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/11/2024	-	-	-	(3.473)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/12/2024	-	-	-	(3.486)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/12/2024	-	-	-	(2.500)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	1.077	-	-	(3.498)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	2.347	-	-	(2.466)
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	2.405	-	-	(2.434)
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	1.067	-	-	(3.518)
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	2.446	-	-	(2.402)
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	1.089	-	-	(3.535)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	2.466	-	-	(2.370)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	1.120	-	-	(3.553)
Citibank	10/07/2024	10/07/2025	24.511	-	-	-
Citibank	30/10/2024	28/10/2025	35.164	-	-	-
Total			64.800			(57.621)

18. Seguros

Riscos	Data de vigência	Importância segurada	Prêmio
Fiel cumprimento (*)	29/09/2022-29/12/2027	184.094	967
(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Verde Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 01/2022 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Concessionária e ANEEL será apresentado a garantia de			

centes em 31 de dezembro de 2024. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	349.739	349.739	-	-
Partes relacionadas	141.303	141.303	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.220.805	1.220.805	-	-
Total	1.711.847	1.711.847	-	-

b) **Categorias de instrumentos financeiros**

	Ativos financeiros	Categoria
Bancos		Custo amortizado
Aplicações financeiras		Valor justo por meio de resultado
Instrumentos financeiros		Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros		Categoria
Fornecedores		Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos		Custo amortizado
Partes relacionadas		Custo amortizado
Instrumentos financeiros		Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. **Classificações contábeis e valores justos:** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) **Hierarquia do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo		31/12/2024		31/12/2023	
		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes)	Nível 2	217.622	217.622	327.894	327.894
Instrumentos financeiros	Nível 2	75.914	75.914	2.840	2.840
Total		293.536	293.536	330.734	330.734
Descritivo		31/12/2024		31/12/2023	
		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	1.220.805	1.220.805	409.903	409.903
Instrumentos financeiros	Nível 2	11.114	11.114	60.461	60.461
Fornecedores	Nível 2	349.739	349.739	145.461	145.461
Partes relacionadas	Nível 2	141.303	141.303	27.490	27.490
Total		1.722.961	1.722.961	643.315	643.315

	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$ 2024	Valor justo ativo (R\$) 2024	Valor de referência (notional) - R\$ 2023	Valor justo ativo (R\$) 2023
SWAP Intesa SanPaolo	06/11/2023	31/10/2024	-	2.222	-	2.840
SWAP Intesa SanPaolo	14/11/2024	13/11/2025	-	(11.114)	-	-
SWAP Citibank	14/12/2023	14/03/2024	-	-	-	(370)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/07/2024	-	-	-	(3.411)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/07/2024	-	-	-	(2.719)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/08/2024	-	-	-	(3.425)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/08/2024	-	-	-	(2.663)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/09/2024	-	-	-	(3.445)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/09/2024	-	-	-	(2.622)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/10/2024	-	-	-	(3.461)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/10/2024	-	-	-	(2.579)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/11/2024	-	-	-	(2.531)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/11/2024	-	-	-	(3.473)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/12/2024	-	-	-	(3.486)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/12/2024	-	-	-	(2.500)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	1.077	-	-	(3.498)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	2.347	-	-	(2.466)
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	2.405	-	-	(2.434)
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	1.067	-	-	(3.518)
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	2.446	-	-	(2.402)
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	1.089	-	-	(3.535)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	2.466	-	-	(2.370)
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	1.120	-	-	(3.553)
Citibank	10/07/2024	10/07/2025	24.511	-	-	-
Citibank	30/10/2024	28/10/2025	35.164	-	-	-
Total			64.800			(57.621)

Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL. **19. Eventos subsequentes:** Desembolso Crédito Ponte - No dia 13 de janeiro de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa SanPaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 34.602, com SWAP até o limite de R\$210.713, com data de vencimento em 13 de novembro de 2025 e taxa exponencial de 0,34% a.a. **Desembolso Crédito Ponte** - No dia 13 de janeiro de 2025 a Companhia celebrou junto ao Banco Natixis um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, no valor de R\$200.000, com data de vencimento em 05 de dezembro de 2025 e taxa exponencial de 0,35% a.a.

Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira		Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras			
Aos Administradores e Acionistas da Verde Transmissão de Energia S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras,		a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a	
auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.		Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O	